

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e seis minutos do trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões **PRESENCAS:** Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Presidente do Comitê de Investimentos; Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Operações Financeiras; Sr. Silvano Costa Barbosa, Gerente de Controle de Investimentos, Substituto; e Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Coordenador de Operações Financeiras, todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Investimentos (Coinv). Registra-se ainda a ausência do Sr. Carlos Henrique de Oliveira Firmino, membro do Conselho Deliberativo, as presenças da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e da Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sra. Rafaela Rodrigues Pereira, Coordenadora de Planejamento Financeiro; Sr. Thales Maia Mendonça, Coordenador de Monitoramento de Investimentos; Sr. Anselmo Carvalho de Oliveira, Analista de Previdência Complementar; Sr. Álvaro Augusto V. de Melo Quadrado, Analista de Previdência Complementar; Sr. Leandro Oliveira Marcondes, Analista de Previdência Complementar; Sr. Daniel de Brito Damasco, Analista de Previdência Complementar; Sr. Roberto Marques Gori, Analista de Previdência Complementar; Sr. Marcelo Duarte Silva, Analista de Previdência Complementar; Sr. Lucas da Silva Vieira, Analista de Previdência Complementar; e Sr. Jonathas Wallace Gagliardi Madeira, Analista de Previdência Complementar. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1)** Ordem do Dia; **2)** Estratégias de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil; **Assuntos Informativos: 3)** *Due Diligence* do Fundo Multimercado Santander; **4)** Ranking por classificação de fundo de investimento nos últimos seis, doze dezoito e vinte e quatro meses e comparativo de rentabilidade, de risco, de taxa de administração e de performance - 2023; **5)** Risco de Crédito Privado - acompanhamento; **6)** Limites de Alçadas nas Operações de Investimentos e Desinvestimentos - controle e monitoramento; **7)** Acordo de Nível de Serviço do Prestador de Serviço de Custódia e Controladoria - avaliação 2º semestre de 2023; **8)** Fundos de Investimentos - avaliação de desempenho 2º semestre de 2023; **9)** Desempenho da Carteira de Investimentos - por segmento de aplicação, por instrumento financeiro, por tipo de gestão, por carteira de investimento e consolidado; **10)** Atualização do Cenário Econômico; e **11)** Informes. **INSTALAÇÃO:** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê e seguiu a sequência: 1, 3, 8, 4, 7, 6, 5, 9, 10, 2 e 11. **Item 2)** O Sr. Marcelo Silva apresentou informes sobre a posição da carteira de empréstimos em 11 de janeiro de 2024. O saldo devedor total em valores brutos era de R\$ 110.201.944,35, com taxa média ponderada dos contratos ativos de 1,14% ao mês e de 14,62% ao ano. Em seguida, o Sr. José Dória Pupo Neto destacou os principais assuntos que impactaram os mercados nas últimas semanas: i) a curva de juros nominais e a projeção para a taxa Selic nela implícita; ii) a curva de juros nominais e de treasuries; iii) os Fed Funds implícitos na curva; iv) as curvas de juros nominais e reais; v) as taxas das NTN-B e implícitas; vi) a curva de spread de crédito privado; vii) o índice IBOV; e viii) os índices MSCI World, Ouro e Treasury até 1 ano, em reais, posição em 26 de janeiro de 2024. Após, apresentou a alocação atual nos perfis de investimentos, utilizando os dados fechados de 29 de dezembro de 2023 e as prévias até o dia 26 de janeiro de 2024, sendo: a) Perfil 1 – Plano ExecPrev: Preservação 64,0% e Performance 36%, e Plano LegisPrev: Preservação 63,5% e Performance 36,5%; b) Perfil 2 – Plano ExecPrev: Preservação 79,4% e Performance 20,6%, e Plano LegisPrev: Preservação 78,5% e Performance 21,5%; c) Perfil 3 – Plano ExecPrev: Preservação 94% e Performance 6%, e Plano LegisPrev: Preservação 93,4% e Performance 6,6%; e d) Perfil 4 - Plano ExecPrev: Preservação 100,0%, e Plano LegisPrev: Preservação 100,00%. Na sequência, o Gerente apresentou a proposta de estratégia de alocação/desalocação dos recursos previdenciários da Diretoria de Investimentos, que tem como premissas: (i) busca por dias de maior pressão na ponta intermediária/longa da curva de juros reais (cenário fiscal/monetário local; cenário externo ainda desafiador; cenário fiscal dos EUA e indefinições acerca da guerra no Oriente Médio); (ii) tentativa de manutenção/aumento marginal da duration da carteira de títulos públicos federais; em caso de abertura das taxas, será dada preferência a títulos mais longos, a serem alocados na carteira “performance”; caso contrário, serão adquiridos títulos curtos, a serem alocados na carteira “preservação”; (iii) manutenção da boa relação entre risco e retorno esperado na B32 em relação aos vértices adjacentes; (iv) manutenção do nível de liquidez da carteira em até 16%; (v) alocação estratégica em ouro e renda fixa no exterior – continuidade da diversificação e aumento da exposição a ativos dolarizados, desde que o nível de entrada seja atrativo; (vi) nível ainda elevado da SELIC nos próximos meses (carrego acima do índice de referência – alocação em DI e LFT); (vii) manutenção de renda variável local/externa na carteira “performance”, mas subidas e correções podem permitir operações táticas; (viii) correção e perda de prêmio na parte intermediária da curva prefixada, possibilitando realização de lucros nessa estratégia (operações táticas); e (ix) marcação de títulos públicos federais na curva na carteira “concedidos”, seguindo o estudo de ALM. Dessa forma, propôs a adoção da seguinte estratégia de investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros em relação aos planos administrados nos meses de janeiro e fevereiro de 2024, podendo ocorrer resgates de quaisquer ativos por necessidade de liquidez extraordinária: a) Carteira Preservação: Aplicação em NTN-B, sendo compra de até R\$ 130 milhões (30.000 unidades) nos vencimentos até 2027 e/ou de até R\$ 130 milhões (30.000 unidades) na 2032; Aplicação em LFT, sendo compra de até R\$ 100 milhões (7.000 unidades) no vencimento 2030; b) Carteira Performance: Movimentação em BOVA e/ou IVVB11, com compra de até R\$ 30 milhões, em tranches, caso IBOV ≤ 118.000 pontos ou IVVB11 ≤ R\$ 250,00; venda de até 75.000 unidades (~ R\$ 10 milhões), caso o IBOV ≥ 130.000 pontos; Resgate em LTN jul/2027, com venda de até 30.000 unidades (~ R\$ 21 milhões), em tranches, caso taxa ≤ 10,00%; Aplicação em ETF e BDR

de ETF de ouro, com compra de aproximadamente R\$ 16 milhões, em caso de cenário favorável (queda de preço do ouro em dólar e do dólar em relação ao Real); Aplicação em BDR de ETF de Renda Fixa no exterior, com compra de aproximadamente R\$ 22 milhões, em caso de cenário favorável de dólar e de taxa das TIPS; e Aplicação em NTN-B, com compra de até R\$ 95 milhões (20.000 unidades) a partir da 2040 em caso de abertura das taxas; c) FCBE: Aplicação em NTN-B, com compra de até R\$ 45 milhões (10.000 unidades) na 2032, em caso de taxas favoráveis; d) PAR: sem movimentações; f) PGA: Aplicação em NTN-B, com a de até R\$ 5 milhões (1.000 unidades) na 2025, 2026 ou 2027 em caso de taxas favoráveis; e g) Concedidos: Resgate em Fundo IMA-B 5 ou IMA-B 5+; e Aplicação em NTN-B, sendo compra de até R\$ 20 milhões (4.000 unidades), em tranches, seguindo o estudo de ALM realizado em 2023, com – marcação na curva. Os membros tomaram conhecimento da estratégia proposta e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir. **RESOLUÇÃO nº 001:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso IV do art. 83 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, e com base na Nota Técnica nº 2/2024/GEOFI/DIRIN, de 29 de janeiro de 2024, constante do processo SEI nº 03750.000107.000002/2024-83, aprova a estratégia de curto prazo de investimentos para o período proposto. **Item 3)** O Sr. Bernardo Garcia informou, por meio da Nota Técnica nº 21/2023/COPEF/GEOFI/DIRIN, de 8 de janeiro de 2024, constante do Processo SEI nº 3750.010307.000026/2023-59, sobre a due diligence realizada na área de gestão do fundo Santander Funpresp Fundo de Investimento Multimercado. De acordo com ele, considerando as informações coletadas nos questionários e demais materiais enviados à Funpresp-Exe, bem como na reunião realizada presencialmente em 20 de dezembro de 2023 na sede do gestor em São Paulo, não foram encontradas evidências capazes de inviabilizar, do ponto de vista da gestão, o processo de assinatura do contrato com o Santander e posterior transferência da administração e gestão do fundo inscrito no CNPJ 20.155.943/0001-09. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 4)** O Sr. Thales Mendonça apresentou, por meio da Nota Técnica nº 2/2024/COIFI/GECO/DIRIN, de 24 de janeiro de 2024, a análise dos fundos de investimento da Funpresp-Exe relativa ao ano de 2023. Segundo o Coordenador, os resultados obtidos sugerem que os referidos fundos se posicionaram de forma compatível com o mercado, tendo em vista critérios de retorno, risco e custo. Quanto aos fundos de crédito privado, também foram observados custos compatíveis com o mercado mas com retornos abaixo da média, impactados principalmente pelos eventos de downgrade das empresas Americanas e Light no começo de 2023. De acordo com o Analista, a associação entre estratégia de administração dos fundos e taxas de administração mais baixas mostrou-se produtiva no ano em apreço. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 5)** O Sr. Lucas Vieira apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 1/2024/COIFI/GECO/DIRIN, de 15 de janeiro de 2024, constante do Processo SEI nº 3750.000207.000001/2024-19, o resultado do controle e do monitoramento dos riscos de crédito dos títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão ou coobrigação de pessoas jurídicas de direito privado que compunham as carteiras de investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe no 4º trimestre de 2023. De acordo com ele, o trimestre foi marcado pela melhora no mercado de crédito privado com captação líquida positiva e redução nas taxas dos títulos privados. Diante do exposto, e dada a manutenção da estratégia de diversificação dos investimentos pela Funpresp-Exe, não há indicação de alteração no seu posicionamento. Os membros do Comitê tomaram conhecimento e pediram, à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados, que seja dado conhecimento do tema ao Comitê de Riscos de Investimentos. **Item 6)** O Sr. Roberto Gori informou, por intermédio da Nota Técnica nº 2/2024/COMON/GECO/DIRIN, de 15 de janeiro de 2024, constante do Processo SEI nº 03750.010207.000003/2024-53, acerca do controle, monitoramento e enquadramento dos limites de alçada das operações de investimento e desinvestimento da Funpresp-Exe. De acordo com o documento, todas as operações de investimentos ou de desinvestimentos realizadas pela área responsável estão em conformidade com o disposto no Anexo II da Política de Alçadas da Funpresp-Exe. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 7)** O Sr. Thales Maia apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 4/2024/COMON/GECO/DIRIN, de 24 de janeiro de 2024, constante do Processo SEI nº 03750.010207.000004/2024-06, o monitoramento do Acordo de Níveis de Serviços (ANS) no âmbito do Contrato nº 19, de 2021, celebrado entre a Funpresp-Exe e o prestador do serviço técnico especializado de custódia qualificada e a controladoria de títulos e valores mobiliários (Banco BTG Pactual S.A) relativa ao período entre julho e dezembro de 2023. A mensuração do nível de serviço prestado é realizada por indicadores que abrangem os critérios de pontualidade e qualidade. Em caso de não cumprimento do limite temporal mínimo (pontualidade) ou de verificação de qualquer tipo de erro ou indisponibilidade do serviço (qualidade), o usuário registra a ocorrência de “não atendimento” e informa ao fiscal de contrato designado pela contratante e responsável pelo acompanhamento do ANS. Ao final do período de avaliação, o total de ocorrências de “não atendimento” é comparado ao total de observações ocorrido no período de avaliação para cada critério. Considera-se atendida a ANS sempre que o prestador de serviços atingir resultado superior ou igual a sessenta e cinco por cento em ambos os indicadores. Em caso de não atendimento, é facultado à Funpresp-Exe a aplicação de sanções administrativas, nos termos dos contratos. Com base nos critérios estabelecidos, observou-se o atendimento ao nível exigido contratualmente de 65% em ambos os indicadores. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria. **Item 8)** O Sr. Álvaro Quadrado apresentou, por meio da Nota Técnica nº 2/2024/COPEF/GEOFI/DIRIN, de 26 de janeiro de 2024, constante do Processo SEI nº 03750.010307.000018/2021-41, os resultados da avaliação de desempenho dos fundos de investimento selecionados no âmbito dos Pregões nº 06 e 07 de 2019, referente ao 2º semestre de 2023. Na sequência, o Analista apresentou, por meio da Nota Técnica nº 3/2024/COPEF/GEOFI/DIRIN, de 25 de janeiro de 2024, constante do Processo SEI nº 03750.010307.000015/2021-15, o reporte das alocações em fundos de investimentos no 2º semestre de 2023, bem como a definição dos fundos aptos a receberem recursos no 1º semestre de 2024, conforme estabelecido na Nota Técnica nº 5/2023/GEOFI/DIRIN, de 28 de fevereiro de 2023. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria. **Item 9)** O Sr. Silvano Barbosa apresentou informes sobre o desempenho da carteira consolidada dos investimentos, cujo patrimônio líquido, até 23 de janeiro de 2024, era de R\$ 9,19 bilhões, com rentabilidade acumulada de 13,45% nos últimos 12 meses e de 197,46% desde o início dos planos de benefícios. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 10)** Os Srs. Anselmo Oliveira e Leandro Marcondes apresentaram informações sobre a conjuntura econômica referentes ao mês de janeiro de 2024. Quanto ao cenário econômico global, destacaram: a piora da expectativa de redução nas taxas de juros; o aumento da inflação geral europeia em dezembro, porém com manutenção da tendência de queda do núcleo; o crescimento chinês de 5,2% e os severos desafios ao crescimento para 2024. Já no cenário doméstico, houve destaque para a moderação da atividade econômica; a continuidade do processo de desinflação; a manutenção do risco fiscal e a continuidade da flexibilização da política monetária. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 11)** A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados deu conhecimento aos membros do Comitê da Recomendação DE nº 5 da Diretoria Executiva, de 5 de dezembro de 2023, oriunda de sua 497ª reunião ordinária, referente ao estabelecimento de prazo, até 31 de março de 2024, para apresentação à Diretoria Executiva de proposta de atualização da

metodologia de rating pela Coordenação de Riscos de Investimentos, bem como à necessidade de que os limites previstos na Resolução nº 4.994, de 24 de março de 2022, sejam recalculados pela Diretoria de Investimentos no momento da decisão dos investimentos;. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Presidente do Comitê de Investimentos, encerrou a reunião às 12h08, na qual eu Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Gilberto Tadeu Stanzione
Presidente do Comitê

Bernardo Garcia Pinto Coelho
Membro do Comitê

José Dória Pupo Neto
Membro do Comitê

Silvano Costa Barbosa
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora**, em 15/02/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Membro do Comitê de Investimentos**, em 15/02/2024, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Garcia Pinto Coelho, Membro do Comitê de Investimentos**, em 20/02/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto, Membro do Comitê de Investimentos**, em 23/02/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Costa Barbosa, Coordenador**, em 23/02/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143243** e o código CRC **DF8CF617**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000903.000004/2024-97

SEI nº 0143243

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>